

CALENDÁRIO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

O 1º semestre de 2018 chega ao fim e, de acordo com o calendário acadêmico do UniCEUB, a renovação de matrícula ocorrerá entre os meses de junho e agosto de 2018.

LEIA AS INFORMAÇÕES, ORIENTAÇÕES E DATAS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

Dia 22 de junho de 2018

Término do semestre letivo.

Dia 23 de junho de 2018, após as 12 horas

Publicação das menções finais nos Diários de Classe.

De 26 de junho de 2018 a 14 de agosto de 2018

Período de matrícula para o 2º semestre de 2018 (alunos veteranos e alunos ingressantes pelos processos seletivos de transferência e segunda graduação)

Aos beneficiários do FIES

O UniCEUB, a fim de oferecer atendimento prático e ágil aos beneficiários do FIES, na renovação de matrícula para o 2º semestre de 2018, disponibilizará, a partir de 26 de junho até 14 de agosto de 2018, conforme fases do calendário, o acesso ao *site* de renovação de matrículas para a seleção das disciplinas.

Informamos que a situação acadêmica ficará temporariamente como “pré-matriculado” até que seja finalizado o processo de aditamento do FIES conforme a legislação vigente.

Dia 07 de julho de 2018

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade.

Dia 11 de julho de 2018

Cancelamento das pré-matrículas não pagas até o vencimento.

Dia 26 de julho de 2018

Início das aulas

Dia 07 de agosto de 2018

Vencimento da 2ª parcela da semestralidade (**Disponível exclusivamente no “Espaço Aluno”**)

Data limite para quitação da semestralidade com desconto de 10%

Caso o aluno queira quitar a semestralidade, antecipadamente este terá 10% de desconto no pagamento efetuado até 07/08/2018. Os descontos não incidem sobre a 1ª parcela e não são cumulativos. O boleto da semestralidade deverá ser requerido no Espaço Aluno e pago na rede bancária, até o vencimento. O aluno deverá estar efetivamente matriculado para requerer a quitação antecipada das demais parcelas.

Dia 31 de agosto de 2018

Prazo final para trancamento e cancelamento de matrícula.

As solicitações realizadas após esta data somente serão aceitas mediante o pagamento da multa contratual. (Item 12 do contrato de prestação de serviço).

“O aluno (contratante) que renovar a matrícula para o 2º semestre de 2018 obriga-se a observar as normas do UniCEUB divulgadas no Espaço Aluno do sítio eletrônico do UniCEUB, referentes à matrícula, aos planos administrativo e disciplinar e a política de uso de recursos tecnológicos oferecidos pela instituição”.

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- A renovação de matrícula será exclusivamente realizada através do *site* do UniCEUB (www.ea.uniceub.br).
- Quando o pagamento for efetuado no Banco Santander, o sistema será liberado em 24 horas. Pagamentos efetuados em outros bancos deverão ser feitos com 48 horas de antecedência, tempo mínimo necessário para compensação da fatura e liberação do sistema de matrícula pela *Internet*.
- Caso haja necessidade de realizar negociação de débitos anteriores, o aluno deverá procurar a Tesouraria do UniCEUB com antecedência. O pagamento poderá ser feito por meio de cartão de débito ou crédito (Visa e Mastercard) ou cheque (previamente consultado).
- A matrícula do aluno deverá ser feita em no mínimo 03 (três) e no máximo em 08 (oito) disciplinas, ou limitar-se ao máximo de 40 créditos.

Matrículas com menos ou mais de 25 créditos terão valores ajustados a partir da 3ª parcela da semestralidade. A 1ª e 2ª parcelas serão fixas. Não haverá exclusão de disciplinas após o período de alteração de matrícula. Verifique com antecedência na Tesouraria do UniCEUB o valor da mensalidade.

- Alunos do turno de origem vespertino (aprovados no Vestibular) só poderão realizar matrícula em outro turno caso o enquadramento seja igual ou superior ao segundo semestre do curso. O aluno do vespertino beneficiado com a bolsa de 20% que se matricular em disciplina de outro turno perderá automaticamente o benefício. A diferença da 1ª parcela e da 2ª parcela serão cobradas nas parcelas seguintes.
- **Alunos matriculados aprovados pelo Vestibular no período matutino ou noturno, nos *campi* de origem e nos cursos que houverem descontos de incentivo acadêmico distintos, só poderão realizar alteração de matrícula em outro turno e/ou *campi*, sem prejuízo no desconto, caso exista choque de horário ou ausência de oferta da(s) disciplina(s). As matrículas que não obedecerem à essa regra terão seus valores reajustados e serão aplicados o desconto de menor percentual. A diferença da 1ª parcela e da 2ª parcela serão cobradas nas parcelas seguintes.**
- Os cursos ofertados nos *campi* de Taguatinga e da Saída Sul que necessitarem de laboratórios específicos e estágios poderão utilizar as estruturas existentes em quaisquer outros campi ou no Edifício União – SCS.
- As turmas do curso de bacharelado só serão oferecidas com o mínimo de 40 alunos após a conclusão da licenciatura.

- **Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Engenharia Elétrica terão aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.**
- Os cursos da área de Saúde terão estágios e aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- O desconto de pontualidade e bolsas só serão válidos para pagamentos realizados até o vencimento, nos percentuais e nas condições descritas no *Manual do Vestibular* divulgado semestralmente.
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração conforme calendário.
- A alteração de matrícula será feita pelo aluno, que acessará o módulo de matrícula para verificar e selecionar as disciplinas em que houver vagas. Após a realização da alteração, recomendamos a emissão do comprovante de matrícula. Não serão aceitos requerimentos para alteração de matrícula na Central de Atendimento ou no Apoio das Coordenações.
- O aluno que alterar, incluir ou excluir disciplinas deverá confirmar as alterações realizadas com a senha do “Espaço Aluno” e após o botão “**Confirma Matrícula**”.
- Não será possível a alteração, a inclusão, a exclusão ou o trancamento de disciplinas após o término do período de renovação de matrícula. Solicitações realizadas após esse período serão indeferidas.
- **O aluno que realizar o(s) pagamento(s) da(s) parcela(s) da semestralidade, selecionar as disciplinas desejadas, confirmar a matrícula e quiser excluir todas as disciplinas na fase de alteração antes do início das aulas só fará jus à devolução de 80% dos valores das parcelas pagas. A solicitação de devolução só poderá ser feita em nome do aluno e, somente em caso de menores de 18 anos, em nome do responsável legal.**
- Caso a matrícula do aluno esteja em desacordo com as normas da Instituição, o setor de Registros Acadêmicos excluirá disciplinas sem aviso prévio.
- Deverão ser respeitados os pré-requisitos das matrizes curriculares e o período mínimo para a conclusão do curso.

O aluno que se matricular após o início das aulas terá computadas as faltas no intervalo entre essa data e a da matrícula. É de responsabilidade exclusiva do aluno verificar se a matrícula foi efetivada nas disciplinas que irá cursar.

- O aluno que aguarda resultado de processo de revisão de menção e ou de frequência deverá matricular-se na disciplina em questão para garantir a vaga. Se o resultado for favorável, a matrícula deverá ser reformulada pelo discente nas datas deste calendário. Não serão concedidas alteração de matrícula após 25% de aulas ministradas.
- As disciplinas optativas ou os tópicos especiais serão oferecidos caso o somatório de alunos matriculados seja igual ou superior a 40 alunos.

- **Semestre de enquadramento para efeito de renovação de matrícula:** É aquele em que ocorre o primeiro conjunto de duas ou mais disciplinas que o aluno deverá cursar. Define a localização do aluno no semestre da matriz curricular e divide as disciplinas não cursadas em:
 - a) **Atrasadas:** disciplinas anteriores às do semestre de enquadramento;
 - b) **Adiantadas:** disciplinas posteriores às do semestre de enquadramento.
- Se o aluno pretender ingressar em estágio ou renovar o **Contrato de Estágio**, deverá ficar atento às regras de enquadramento. Sugerimos que, na renovação de matrícula as disciplinas atrasadas sejam priorizadas para que nos semestres subsequentes ao enquadramento seja regularizado.
- As declarações de matrícula e enquadramento emitidas pelo UniCEUB seguirão rigorosamente a regra anterior.

As Faculdades do UniCEUB ministram os seguintes cursos:

FAJS: Direito e Relações Internacionais;

FATECS: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Gestão Pública, Jornalismo, Tecnologia em Marketing e Publicidade e Propaganda;

FACES: Biomedicina, Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado), Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Fisioterapia, Tecnologia em Estética e Cosmética, Tecnologia em Gastronomia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia.

Aos alunos da FAJS (Curso de Direito e de Relações Internacionais):

Para a seleção no **Projeto de Estágio** que segue normas específicas disponíveis no Espaço ao Aluno, o estudante do curso de **Direito** deverá dirigir-se ao 4º passo da matrícula e escolher a turma desejada. O aluno que se matricular na disciplina **Estágio Supervisionado** e não escolher o projeto terá a referida disciplina como não cursada no semestre. A exclusão será realizada pelo Espaço Aluno no módulo de matrícula, de acordo com os prazos previstos neste calendário.

Para matrícula em **Monografia II** e/ou **Monografia III/Final**, o aluno deverá seguir os seguintes passos:

a) A escolha do professor orientador será efetuada juntamente com a matrícula na disciplina **Monografia II**, conforme a disponibilidade.

b) O aluno aprovado na disciplina **Monografia II** quando efetivar a matrícula na disciplina **Monografia III** ou **Monografia Final**, será automaticamente vinculado ao mesmo professor orientador que acompanhou sua pesquisa em **Monografia II**.

O aluno somente terá garantia de vaga com o respectivo professor orientador se efetivar a matrícula na disciplina **Monografia III** ou **Monografia Final**, no semestre seguinte ao de **Monografia II**, até o **dia 23/07/2018**. A não observância ao prazo estabelecido acarretará a perda do vínculo e a disponibilidade da vaga a outros alunos interessados.

c) O aluno reprovado na disciplina **Monografia II** não terá garantia de vinculação ao mesmo professor/orientador no semestre subsequente, devendo selecionar a turma referente ao professor orientador escolhido pelo sistema de matrícula conforme a disponibilidade.

d) O aluno que se matricular na disciplina **Monografia III** ou **Monografia Final**, a partir do segundo semestre subsequente à sua aprovação na disciplina **Monografia II** não terá garantia de vinculação ao mesmo professor orientador da disciplina **Monografia II**, devendo selecionar a turma referente ao professor orientador escolhido pelo sistema de matrícula, conforme a disponibilidade.

e) No momento da escolha do professor orientador, o dia e o horário de orientação deverão ser consultados no Núcleo de Pesquisa, lembrando que a grade horária oferece turmas aos sábados. No campus II de Taguatinga a divulgação será realizada no mural da Central de Atendimento.

Dia 07 de julho de 2018

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade.

Dia 11 de julho de 2018

Cancelamento das pré-matrículas não pagas até o vencimento.

FASES DE MATRÍCULA PARA TODOS OS CURSOS DA INSTITUIÇÃO (EXCETO MEDICINA)

Dia 26 de junho de 2018

Pré-Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero a 21 horas do dia 26) para os cursos da FAJS.

Observações:

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase;
- Nesta fase, o sistema gera um grupo de no mínimo 4 disciplinas, respeitando o semestre de enquadramento, o turno e a turma;
- Caso não concorde com as disciplinas sugeridas pelo sistema o aluno não confirmará sua matrícula e deverá aguardar as etapas seguintes;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário;
- Os alunos do curso de Direito enquadrados a partir do 7º semestre, mesmo recebendo a sugestão, deverão escolher as disciplinas de Estágio e os projetos desejados. Os alunos com enquadramento igual ou superior ao 8º semestre deverão incluir a disciplina Tópicos Especiais antes da confirmação definitiva das disciplinas;
- Os alunos que retornam aos estudos ou que desejam mudar de professor orientador nas disciplinas Monografia II, Monografia III e Monografia Final deverão selecionar a turma referente ao professor/orientador pelo sistema de matrícula, de acordo com as indicações e os prazos estipulados por este calendário;
- O aluno aprovado em Monografia II somente terá garantia de vaga com o respectivo professor orientador se efetivar a matrícula na disciplina Monografia III ou Monografia Final, no semestre seguinte ao de Monografia II, até o dia 23/07/2018. A não observância ao prazo estabelecido acarretará a perda do vínculo e a disponibilidade da vaga a outros alunos interessados;
- **A homologação da matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar no ícone “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.**

Dia 27 de junho de 2018

Pré-Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero a 21 horas do dia 27) para os cursos da FACES e da FATECS.

Observações:

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase;
- Nesta fase, o sistema gera um grupo de no mínimo 4 disciplinas, respeitando o semestre de enquadramento, o turno e a turma;
- Caso não concorde com as disciplinas sugeridas pelo sistema, o aluno não confirmará sua matrícula e deverá aguardar as etapas seguintes;
- O aluno que confirmar sua matrícula só poderá modificar as disciplinas nas fases de alteração, conforme disposição do calendário;
- Os alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo receberão sugestões nas disciplinas teóricas e deverão selecionar as disciplinas práticas (laboratórios) antes da confirmação definitiva das disciplinas;
- Os alunos do curso de Psicologia enquadrados no 9º semestre só receberão sugestões caso já tenham selecionado a ênfase curricular;
- **A homologação da matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno ao clicar no ícone “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.**

Dia 28 de junho de 2018

Pré-Matrícula pela Internet no turno de origem (horário: de zero a 21 horas do dia 28) para os cursos da FAJS aos alunos não matriculados

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vagas na turma;
- Os alunos do curso de Direito aprovados na disciplina Monografia II que irão matricular-se na disciplina Monografia III terão garantia de vaga com o orientador até o dia 23/07/2018. Após esta data, as vagas estarão disponíveis a outros interessados;
- **A homologação da matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno ao clicar no ícone “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.**

Dia 29 de junho de 2018

Pré-Matrícula pela Internet no turno de origem (horário: de zero a 21 horas do dia 29) para os cursos da FACES e da FATECS aos alunos não matriculados

Observação:

- Nesta fase, não há garantia de vagas na turma;
- **A homologação da matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar no ícone “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.**

Qualquer modificação de pré-matrícula ou matrícula só terá validade após a confirmação definitiva pelo aluno, ao clicar “confirmar matrícula” e indicar a senha de uso do Espaço Aluno.

Dia 30 de junho de 2018

Pré-Matrícula pela Internet para alteração e inclusão de disciplinas

Os alunos poderão escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da **FAJS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero a 21 horas do dia 30).

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- O aluno aprovado em Monografia II somente terá garantia de vaga com o respectivo professor/orientador se efetivar a matrícula na disciplina Monografia III ou Monografia Final, no semestre seguinte ao de Monografia II, até o dia 23/07/2018. A não observância ao prazo estabelecido acarretará a perda do vínculo e a disponibilidade da vaga a outros alunos interessados;
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalente à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada na disciplina extracurricular.

Dia 01 de julho de 2018

Pré-Matrícula pela Internet para alteração e inclusão de disciplinas

Os alunos poderão escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da **FACES** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero a 21 horas do dia 01).

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- **Os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas e Disciplinas da Ênfase;**
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalente à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada na disciplina extracurricular.

De 02 e 06 de julho de 2018

Pré-Matrícula pela Internet para alteração e inclusão de disciplinas

Os alunos poderão escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero horas do dia 02 a 21 horas do dia 06).

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- O aluno aprovado em Monografia II somente terá garantia de vaga com o respectivo professor orientador se efetivar a matrícula na disciplina Monografia III ou Monografia Final, no semestre seguinte ao de Monografia II, até o dia 23/07/2018. A não observância ao prazo estabelecido acarretará a perda do vínculo e a disponibilidade da vaga a outros alunos interessados;
- **Os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas e Disciplinas da Ênfase;**
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalente à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada na disciplina extracurricular.

Dia 07 de julho de 2018

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade

Dia 11 de julho de 2018

Cancelamento das pré-matrículas não pagas até o vencimento

Após o pagamento da parcela de julho, o aluno que teve sua pré-matrícula cancelada deverá selecionar novamente as disciplinas sujeito às vagas remanescentes por meio do Espaço Aluno

De 12 a 23 de julho de 2018

Matrícula pela Internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Os alunos poderão escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 12 a 21 horas do dia 23).

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- **Os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas e Disciplinas da Ênfase;**
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalente à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada na disciplina extracurricular.

INÍCIO DAS AULAS

Dia 26 de julho de 2018

Qualquer reclamação sobre matrícula, inclusão ou exclusão de disciplina só serão analisadas mediante a apresentação do comprovante impresso de confirmação de matrícula.

O UniCEUB não efetua trancamento ou cancelamento de disciplinas. Todos os pedidos neste sentido serão indeferidos liminarmente.

Caso o seu nome não conste no Diário de Classe, acesse o Espaço Aluno e verifique as disciplinas matriculadas e a sua situação acadêmica. Em caso de dúvidas, procure a Central de Atendimento. O aluno que se matricular após o início das aulas terá computadas as faltas do intervalo entre essa data e a da matrícula.

De 26 de julho a 06 de agosto de 2018

Matrícula pela Internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Os alunos poderão escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 26 de julho a 21 horas do dia 06 de agosto).

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- **Os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas e Disciplinas da Ênfase;**
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalente à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada na disciplina extracurricular.

ÚLTIMA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2018 COM PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS

De 08 a 14 de agosto de 2018

Matrícula pela Internet em vagas remanescentes, alteração e inclusão de disciplinas

Os alunos poderão escolher disciplinas em outro turno, *campi* e curso.

Os alunos matriculados e não matriculados nos cursos da **FACES**, da **FAJS** e da **FATECS** poderão incluir e alterar disciplinas (horário: de zero hora do dia 08 a 21 horas do dia 14 de agosto).

Observações:

- Nesta fase, não há garantia de vaga na turma e no turno;
- **Os alunos de Psicologia poderão matricular-se nas seguintes disciplinas: Estágios Básicos I, II, III e IV; Estágio Específico; Fóruns de Debates I, II e III; Produção de Artigo; Disciplinas Optativas e Disciplinas da Ênfase;**
- A inclusão de disciplinas de outro curso não equivalente à matriz curricular do curso de origem deverá ser solicitada e confirmada na disciplina extracurricular.

NÃO SERÁ POSSÍVEL A ALTERAÇÃO, A INCLUSÃO OU A EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA. SOLICITAÇÕES REALIZADAS APÓS ESTE PERÍODO SERÃO INDEFERIDAS

RESOLUÇÃO INTERNA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

De acordo com a alínea “b” do artigo 1º da Lei nº 8.846, de 21 de janeiro de 1994 c/c o inciso III do §§ 1º e 2º do artigo 77º do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, a emissão pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB de boletos bancários, notas fiscais e declaração financeira somente se fará em nome do tomador de serviços constante do contrato de prestação de serviços educacionais (aluno), mesmo que representado ou assistido pelo(s) pai(s) ou responsável(is) legal(is).

Disciplinas virtuais

O UniCEUB oferece aos estudantes a flexibilidade de estudar em local e horário que desejarem por meio das disciplinas virtuais. São componentes curriculares ou extracurriculares oferecidos mediante um ambiente virtual de aprendizagem (*Campus On-line*), na modalidade de educação a distância (EAD), cujo acesso é realizado pelo Espaço Aluno.

As disciplinas virtuais possibilitam ao estudante por meio da utilização das tecnologias da informação e da comunicação o desenvolvimento de habilidades e competências muito exigidas ao profissional de hoje: autonomia, capacidade de gestão do tempo e de solução de problemas, autodisciplina, trabalho em equipe e comunicação eficaz.

Como funciona o processo?

O estudante acessa periodicamente o ambiente virtual, faz a leitura dos conteúdos (aulas), realiza os respectivos exercícios, participa de atividades síncronas (encontros presenciais, *webconferência* e prova) e assíncronas (sistematização e fóruns temáticos) conforme o cronograma de atividades em ambiente colaborativo e interativo. Em caso de dificuldades, o estudante pode contar com o apoio constante do professor da disciplina (para esclarecer qualquer dúvida de conteúdo), do monitor (para questões operacionais), do suporte técnico e de toda a equipe de EAD pelo ambiente virtual *Moodle*, pelo *e-mail* online@uniceub.br ou pelo telefone 3966-1525.

Atualmente, são oferecidas na modalidade EAD as seguintes disciplinas:

Disciplinas institucionais (comuns a todos os cursos)	Disciplinas específicas	Optativa para os cursos da FAJS e da FACES
Ética, Cidadania e Realidade Brasileira I	Direito Ambiental	Empreendedorismo
Ética, Cidadania e Realidade Brasileira II	Direito Internacional Privado	
Leitura e Produção de Texto	Fundamentos da Administração	
Sociologia	Fundamentos do Marketing	
	Gerência de Projetos	
	Gestão da Tecnologia da Informação	
	Gestão Empreendedora	
	Marketing e Análise de Mercado	
	Projeto de Sistemas Distribuídos	
	Sociologia Geral e Jurídica	

MATRÍCULA EXCLUSIVA PARA O CURSO DE MEDICINA

De 26 de junho a 06 de julho de 2018

Pré-Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 26 de junho a 21 horas do dia 06 de julho)

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase;
- O sistema gera a sugestão de matrícula com todas as disciplinas do semestre de enquadramento. Caso o aluno tenha reprovação ou pendência em uma unidade curricular, poderá solicitar a efetivação de sua matrícula normalmente, pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Atendimento Personalizado – Medicina**;
- O aluno que mantiver a sua reprovação em algum módulo não poderá passar do ciclo básico para o ciclo clínico (do 4º para o 5º semestre) ou do ciclo clínico para o internato (do 8º para o 9º semestre). Nas unidades curriculares do *core curriculum*, esse atendimento não será contemplado e o aluno poderá realizá-las nos demais cursos do UniCEUB, preferencialmente, na área da saúde sob forma de equivalência ou no próprio curso de Medicina. Os alunos interessados em matricular-se em disciplinas de outro curso deverão procurar o coordenador do curso pretendido e solicitar a inclusão por escrito. Caso seja deferido o pedido, as disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral;
- No caso de reprovação em duas ou mais unidades curriculares no mesmo semestre ou acumuladas de semestres anteriores, o aluno não poderá avançar para o semestre seguinte, devendo obrigatoriamente, cursar as unidades curriculares reprovadas antes de prosseguir para o próximo semestre do ciclo;
- Os alunos que foram reprovados e estão fora do enquadramento poderão solicitar a matrícula pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Matrícula fora do enquadramento – Medicina**. As disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral após o pagamento da primeira mensalidade com vencimento em 07/07/2018.

Dia 07 de julho de 2018

Vencimento da 1ª parcela da semestralidade

Dia 11 de julho de 2018

Cancelamento das pré-matrículas não pagas até o vencimento

Após o pagamento da parcela de julho o aluno que teve sua pré-matrícula cancelada deverá acessar novamente o Espaço Aluno e aceitar a sugestão de matrícula.

De 12 a 23 de julho de 2018

Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 12 de julho a 21 horas do dia 23 de julho)

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase;
- O sistema gera a sugestão de matrícula com todas as disciplinas do semestre de enquadramento. Caso o aluno tenha reprovação ou pendência em uma unidade curricular, poderá solicitar a efetivação de sua matrícula normalmente, pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Atendimento Personalizado – Medicina;**
- O aluno que mantiver a sua reprovação em algum módulo não poderá passar do ciclo básico para o ciclo clínico (do 4º para o 5º semestre) ou do ciclo clínico para o internato (do 8º para o 9º semestre). Nas unidades curriculares do *core curriculum*, esse atendimento não será contemplado e o aluno poderá realizá-las nos demais cursos do UniCEUB, preferencialmente, na área da saúde sob forma de equivalência ou no próprio curso de Medicina. Os alunos interessados em matricular-se em disciplinas de outro curso deverão procurar o coordenador do curso pretendido e solicitar a inclusão por escrito. Caso seja deferido o pedido, as disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral;
- No caso de reprovação em duas ou mais unidades curriculares no mesmo semestre ou em acumuladas de semestres anteriores o aluno não poderá avançar para o semestre seguinte, devendo obrigatoriamente, cursar as unidades curriculares reprovadas antes de prosseguir para o próximo semestre do ciclo;
- Os alunos que foram reprovados e estão fora do enquadramento poderão solicitar a matrícula pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Matrícula fora do enquadramento – Medicina**. As disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral após o pagamento da primeira mensalidade com vencimento em 07/07/2018.

De 26 de julho a 06 de agosto de 2018

Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 26 de julho a 21 horas do dia 06 de agosto)

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase;
- O sistema gera a sugestão de matrícula com todas as disciplinas do semestre de enquadramento. Caso o aluno tenha reprovação ou pendência em uma unidade curricular, poderá solicitar a efetivação de sua matrícula normalmente, pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Atendimento Personalizado – Medicina;**
- O aluno que mantiver a sua reprovação em algum módulo não poderá passar do ciclo básico para o ciclo clínico (do 4º para o 5º semestre) ou do ciclo clínico para o internato (do 8º para o 9º semestre). Nas unidades curriculares do *core curriculum*, esse atendimento não será contemplado e o aluno

poderá realizá-las nos demais cursos do UniCEUB, preferencialmente, na área da saúde sob forma de equivalência ou no próprio curso de Medicina. Os alunos interessados em matricular-se em disciplinas de outro curso deverão procurar o coordenador do curso pretendido e solicitar a inclusão por escrito. Caso seja deferido o pedido, as disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral;

- No caso de reprovação em duas ou mais unidades curriculares no mesmo semestre ou em acumuladas de semestres anteriores o aluno não poderá avançar para o semestre seguinte devendo obrigatoriamente, cursar as unidades curriculares reprovadas antes de prosseguir para o próximo semestre do ciclo;
- Os alunos que foram reprovados e estão fora do enquadramento poderão solicitar a matrícula pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Matrícula fora do enquadramento – Medicina**. As disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral após o pagamento da primeira mensalidade com vencimento em 07/07/2018.

Dia 07 de agosto de 2018

Vencimento da 2ª parcela da semestralidade

ÚLTIMA OPORTUNIDADE DE MATRÍCULA PARA O 2º SEMESTRE DE 2018 COM PAGAMENTO DAS PARCELAS VENCIDAS

De 08 a 14 de agosto de 2018

Matrícula em disciplinas sugeridas pelo sistema (horário: de zero hora do dia 08 a 21 horas do dia 14 de agosto)

- Os alunos com as matrículas trancadas que solicitaram a reabertura de matrícula poderão realizar a renovação desde que se enquadrem nas observações contidas nesta fase;
- O sistema gera a sugestão de matrícula com todas as disciplinas do semestre de enquadramento. Caso o aluno tenha reprovação ou pendência em uma unidade curricular, poderá solicitar a efetivação de sua matrícula normalmente, pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Atendimento Personalizado – Medicina**;
- O aluno que mantiver a sua reprovação em algum módulo não poderá passar do ciclo básico para o ciclo clínico (do 4º para o 5º semestre) ou do ciclo clínico para o internato (do 8º para o 9º semestre). Nas unidades curriculares do *core curriculum*, esse atendimento não será contemplado e o aluno poderá realizá-las nos demais cursos do UniCEUB, preferencialmente, na área da saúde sob forma de equivalência ou no próprio curso de Medicina. Os alunos interessados em matricular-se em disciplinas de outro curso deverão procurar o coordenador do curso pretendido e solicitar a inclusão por escrito. Caso seja deferido o pedido, as disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral;
- No caso de reprovação em duas ou mais unidades curriculares no mesmo semestre ou em acumuladas de semestres anteriores o aluno não poderá avançar para o semestre seguinte devendo obrigatoriamente, cursar as unidades curriculares reprovadas antes de prosseguir para o próximo semestre do ciclo;
- Os alunos que foram reprovados e estão fora do enquadramento poderão solicitar a matrícula pelo **Espaço Aluno: Autoatendimento > Processos > Criar Processos > Matrícula fora do enquadramento**

– **Medicina.** As disciplinas serão incluídas pela Secretaria Geral após o pagamento das parcelas vencidas.